



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 365 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

EMENTA: “**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e da outras correlatas providências”.

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 3.559 de 21 de dezembro de 2021 – **Lei Orçamentária**,

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) para reforço da seguinte dotação, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.122.	Administração Geral	
30.04.10.122.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.122.0020.2961	Manutenção da Unidade	
3.1.90.16.00.00.00.00.0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	90.000,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.301.0020.3047	Atenção Básica – Saúde da Família	
3.1.90.04.00.00.00.00.0021	Contratação por Termo Determinado	120.000,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.305.	Vigilância Epidemiológica	
30.04.10.305.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.305.0020.3042	Vigilância em Saúde – Vigilância e Promoção da Saúde	
3.1.90.16.00.00.00.00.0023	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	60.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO (R\$)		270.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso à anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.122.	Administração Geral	
30.04.10.122.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.122.0020.2961	Manutenção da Unidade	
3.3.90.32.00.00.00.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	90.000,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.301.0020.3048	Atenção Básica - PMAQ	
3.1.90.16.00.00.00.00.0021	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	40.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0021	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0021	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0021	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.305.	Vigilância Epidemiológica	
30.04.10.305.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.305.0020.3041	Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária	
3.3.90.30.00.00.00.00.0023	Material de Consumo	49.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0023	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0023	Equipamentos e Material Permanente	5.500,00
TOTAL DA ANULAÇÃO (R\$)		270.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 30 de agosto de 2022.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal